

DECRETO Nº 27.101/14

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5064, conforme Processo nº 14716/2013”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 14716/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5064, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 15.085,42m² (quinze mil, oitenta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados). Denominada “Gleba 4”, sito no Bairro Tindiquera, desta Cidade, de propriedade de VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme reporta matrícula sob nº 42.898 de 16 de janeiro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de formato irregular denominado de Gleba “**4A**” sito no bairro Tindiquera, desta Cidade, com 14.159,43m² (quatorze mil, cento e cinquenta e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados) sem benfeitorias, distante 147,24 metros da Rua Marcelino Jasinski. Inicia no vértice 12 e segue até o vértice 2 no azimute 91°15'12", em uma distância de 22,69m, confrontando com a Gleba “4B”; do vértice 2 vira para a direita e segue até o vértice 3 no azimute 147°15'46", em uma distância de 73,24m, confrontando com IZIDORO CHUCHAIA, VITORIO TESSARO, ROSANE SCHNEIDER DE ASSUNÇÃO, ADÃO STANCHYI e JOSÉ CESAR MIKALOSKI; do vértice 3 vira para a direita e segue até o vértice 4 no azimute 237°02'49", em uma distância de 61,65m, confrontando com JOSÉ CESAR MIKALOSKI, CLAUDETE MARIA KNAPIK e JOANY AMOLINARIO CARDOSO; do vértice 4 deflete para a esquerda e segue até o vértice 5 no azimute 235°52'59", em uma distância de 62,93m, confrontando com RAUL MACIEL FERNANDO LISBOA; do vértice 5 deflete para a esquerda e segue até o vértice 6 no azimute 213°14'54", em uma distância de 6,80m, confrontando com RAUL MACIEL FERNANDO LISBOA; do vértice 6 vira para a direita e segue até o vértice 7 no azimute 294°41'34", em uma distância de 3,53m, confrontando com RUA CAP. ARISTOTELES MOREIRA; do vértice 7 vira para a direita e segue até o vértice 8 no azimute 346°24'29", em uma distância de 150,99m, confrontando com Gleba “3”; do vértice 8 vira para a direita e segue até o vértice 9 no azimute 56°44'08", em uma distância de 59,18m, confrontando com a Gleba “5”; do vértice 9 deflete a direita e segue até o vértice 10, no azimute de 92°24'22", na extensão de 12,18 m, confrontando com a Gleba “5”; do vértice 10 vira para a direita e segue até o vértice 11, no azimute 181°23'47", na extensão de 9,12 m, confrontando com a Gleba “4B”; do vértice 11 deflete para a esquerda e segue até o vértice 12, início da descrição, no azimute 146°37'36", na extensão de 41,12m, confrontando com a Gleba “4B”.

Área de formato irregular denominado de Gleba “**4B**”, destinada à ligação da Rua Pedro Biscaia com a Rua Estanislau Wojcik, sito no bairro Tindiquera, desta Cidade, com 925,99m² (novecentos e vinte e cinco metros e noventa e nove decímetros quadrados) sem benfeitorias. Inicia no vértice 1e segue até o vértice 2 no azimute 145°03'51", em uma distância de 52,34m, confrontando com FUNGER INC. DE EMP. LTDA e RUA PEDRO BISCAIA; do vértice 2 vira para a direita e segue até o vértice 12 no azimute 271°15'12", em uma distância de 22,69m, confrontando com a Gleba “4A”; do vértice 12 vira para a direita e segue até o vértice 11 no azimute 326°37'36", em uma distância de 41,12m, confrontando com a Gleba “4A”; do vértice 11 deflete a direita e segue até o vértice 10 no azimute 1°23'47", em uma distância de 9,12m, confrontando com a Gleba “4A”; do vértice 10 vira para a direita e segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 92°24'22", na extensão de 15,76m, confrontando com a Gleba “5”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal